



CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N. 003/2023

Dispõe sobre os procedimentos para realização de Chamada Pública Emergencial para provimento de vagas temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santiago do Sul/SC e dá outras providências.

JAIME PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que se encontram abertas inscrições para a Chamada Pública, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 677/2013, de 16 de maio de 2013, demais legislações pertinentes e nas condições do presente edital e,

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a inexistência de processo seletivo vigente;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial para manutenção de estradas e demais serviços em decorrência dos estragos ocasionados pela forte chuva, conforme Decreto Municipal n. 342/2023, de 03 de novembro de 2023 que ***“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/COLECTIVA – CHUVAS INTENÇAS. COBRADE 1.3.2.1.4 CONFORME PORTARIA 260/2022 de 02/02/2022.”***

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** no intuito do provimento de vaga temporária destinada à realização temporária das atribuições do cargo especificado no Anexo I.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.santiagodosul.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e nos murais públicos municipais.

1.2 A presente Chamada Pública **terá validade de um ano** a partir da homologação da classificação final.

2.1 O presente Edital de Chamada Pública desenvolver-se-á de acordo com as seguintes datas:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital de Chamada Pública	09/11/2023
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos.	09/11/2023 até as 11:30h do dia 14/11/2023
Publicação do resultado e da ordem preliminar de classificação	Após as 11:30h do dia 14/11/2023
Prazo para interposição de recursos	Até às 11:30h do dia 16/11/2023



CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N. 003/2023

Publicação do resultado e ordem final de classificação e homologação do resultado final da chamada pública

Após as 11:30h do dia 16/11/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Todos os candidatos são isentos da taxa de inscrição.

3.3 As inscrições para esta Chamada Pública serão realizadas no período de **09 de novembro de 2023 até as 11:30h do dia 14 de novembro de 2023**, no horário das **7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 (exceto no dia 14/11/2023 que será até as 11:30h)**, na Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, sita à Rua Angelo Toazza, 600, nesta cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina.

3.4 O interessado em inscrever-se na presente Chamada Pública deverá proceder da seguinte forma:

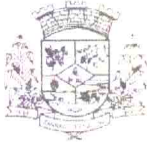
I - retirar Ficha de Inscrição (Anexo II) no site do Município e preencher corretamente;
II - efetuar a inscrição, mediante a entrega da Ficha de Inscrição preenchida, apresentando, no ato, os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) cópia do título de eleitor e do respectivo comprovante de votação ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- e) comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida;
- f) comprovante de tempo de serviço na área específica de atuação e comprovante de escolaridade para efeito de contagem de títulos, de acordo com o item 5 do presente edital;
- g) certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica, para efeito de contagem de títulos, de acordo com o item 5 do presente edital.

3.5 O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração, sendo que neste último caso, deverão ser apresentados o termo de procuração e a carteira de identidade do procurador, ficando a procuração anexada à ficha de inscrição.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 A Comissão de Avaliação será composta de no mínimo três pessoas com Ensino Superior Completo.



CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N. 003/2023

4.2 Por tratar-se de serviço público relevante, os serviços prestados pela Comissão de Avaliação não serão remunerados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecidos os critérios descritos a seguir, com a atribuição de pontos de acordo com os documentos apresentados, nos termos seguintes:

- a) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica: 01 ponto para cada 40 horas de cursos, realizados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;
- b) Comprovante de tempo de serviço na área específica: 01 ponto para cada ano de serviço prestado.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 Ocorrendo empate na classificação entre dois ou mais candidatos, observar-se-á os seguintes critérios:

- a) o mais idoso;
- b) sorteio.

6.2 A classificação do candidato não gera direito à contratação, sendo o mesmo chamado conforme a necessidade do Município.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato deverá apresentar no ato da contratação os seguintes documentos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da admissão;
- c) estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);
- d) ter sanidade mental e capacidade física;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) ter habilitação específica para atuar no cargo;
- g) certidão de casamento ou nascimento;
- h) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- i) declaração de Inexistência de Incompatibilidade com outro cargo ou função pública;
- j) declaração de bens;
- k) número da agência e conta bancária;
- l) uma fotografia 3x4 atual.
- m) Alvará de folha corrida Judicial (antecedentes criminais para fim civil), fornecida pelo Fórum da Comarca de Domicílio do candidato.
- n) comprovante de residência com endereço completo (água/energia);
- o) telefone para Contato.

7.2. Para a respectiva contratação temporária, o candidato aprovado e convocado deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e apresentar a documentação exigida, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda do direito de assumir a função pública temporária.

7.3. A ausência de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a contratação do candidato e o mesmo será eliminado da lista de classificação.



CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N. 003/2023

7.4. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem a realização deste, serão eliminados do edital de chamada pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas as condições do presente edital, bem como na sua plena aceitação, sendo que os candidatos aprovados permanecem na simples expectativa de direito à Contratação por Prazo Determinado, os quais serão chamados de acordo com as necessidades do Município.

8.2 O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a escolha da vaga passará o direito à contratação temporária ao candidato com colocação imediatamente posterior e, assim, sucessivamente, até o preenchimento das vagas necessárias.

8.3 O candidato que não comparecer na data fixada ou não aceitar a vaga que lhe é oferecida, passará para o final da lista dos classificados.

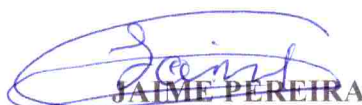
8.4 O candidato que desistir da contratação no período que mediar a escolha de vagas e a contratação, bem como aquele que der causa à rescisão do contrato após a referida contratação, perderá o direito à contratação.

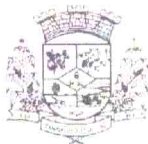
8.5 Ocorrendo necessidade de contratação serão convocados para admissão temporária, os candidatos remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora, de acordo com a legislação vigente.

8.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul - SC, 09 de novembro de 2023.


JAIWE PEREIRA
Prefeito Municipal em exercício



CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N. 003/2023

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

Descrição das Funções	Escolaridade/Habilitação	Vagas	Carga Horária	Vencimento
Operador de Máquina II (Motoniveladora)	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C ou superior.	40h	R\$ 2.943,66	01 vaga

Atribuições do Cargo (Lei Municipal 782/2015)

- Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- Dirigir máquinas como: rolo compactador, motoniveladora, trator de esteira, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica e equipamentos similares;
- Comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral;
- Proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária;
- Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- Executar outras tarefas afins;
- Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.



CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N. 003/2023

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N°	
Nome do Candidato:	
Função:	
Data de Nascimento:	
Cidade/Estado:	
Filiação:	
Estado Civil:	
C.P.F.	
Carteira de Identidade:	
Endereço: rua, n° e bairro CEP, cidade e Estado	
Telefone(s):	
Escolaridade:	
E-mail:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e aceito as condições do presente Edital de Chamada Pública.

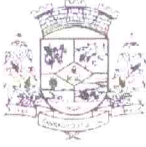
Santiago do Sul (SC) _____ de _____ de 2023.

Assinatura

----- destacar aqui -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 003/2023

INSCRIÇÃO N.º	
Nome do Candidato:	
Função:	
Carteira de Identidade:	



CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N. 003/2023

ANEXO III
COMPROVANTE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE TÍTULOS

Candidato: _____ Inscrição nº: _____

Função: _____

LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Santiago do Sul, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor

ANEXO III
COMPROVANTE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE TÍTULOS

Candidato: _____ Inscrição nº: _____

Função: _____

LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Santiago do Sul, ____ de _____ de 2023.